EMENDA IMPOSITIVA N° 128 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo
Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2.295 - Reserva de Contingência
Despesa 586 - 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 8 -Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial
Despesa: 454 – 3.3.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 8 -Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial
Despesa: 454 – 4.4.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Associação de Deficientes Fisicos da Foz do Itajaí – ADEFI, CNPJ 76.698.224/0001-80

Art. 3° Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

JUSTIFICATIVA:

A Associação de Deficientes Físicos da Foz do Itajaí - ADEFI, foi fundada em 15/10/1985, com o objetivo de reunir pessoas com deficiência física, atuando na implementação de medidas que visem obter melhorias em sua condição de existência mediante atuação junto a comunidade, família, entidades e aos poderes públicos, para ampliação da assistência, reabilitação, amparo, capacitação profissional e aproveitamento da mão de obra da pessoa com deficiência física a fim de promover sua plena integração e inclusão na sociedade.

Para o melhor desenvolvimento dos trabalhos, no processo de fisioterapia e atendimento Neurológico, a associação tem a necessidade da aquisição dos seguintes materiais:

a) Divã baixo tablado para fisioterapia neurológica e reabilitação:
Função: Utilizado principalmente para reabilitação de pacientes neurológicos e idosos, que apresentem dificuldades para deitar-se no solo ou manter-se sentados. Seu tamanho e altura possibilitam um maior conforto ao fisioterapeuta durante o desempenho do atendimento.

b) Barra paralela:
Função: Para treinos de marcha, com ou sem auxílio de órteses, bem como treino de equilíbrio e transferência de peso.

c) Bola suíça:
Função: Ideal tanto para exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico.

d) Bola Feijão:
Função: Utilizada em exercícios para coordenação, mobilidade, força e equilíbrio.
e) Espaldar barra de ling:
Função: Ideal para alongamentos e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora.

f) Kit faixas elásticas 5 intensidades thera band fisioterapia:
Função: Possui 5 níveis de intensidades: leve, médio, forte, super forte e extra forte. Utilizado para treino funcional, pilates, fisioterapia, alongamento, yoga.

g) Luva inclusiva para tetraplégicos ou pessoa com mobilidade reduzida:
Função: Com a Luva de Preensão Palmar, é possível segurar ferramentas, pesos e academia, coisas do dia a dia.

f) Almofada para giro de acamados:
Função: Facilita o posicionamento lateral (lateralizarão) de pacientes acamados, auxiliando as rotinas diárias de higiene e cuidados.

g) Faixa De Contenção:
Função: Desenvolvido para auxiliar na limitação dos movimentos, prevenir quedas da cama e acidentes. Possui tamanho único ajustável, podendo ser aplicado em camas de solteiro (comum, box ou hospitalar), solteiro king ou casal padrão.

h) Kit Cunha E Rolo Apoio Costas/joelhos Espuma Alta Densidade:
Função: Posicionador para auxilio nas sessões de Fisioterapia.

i) Sonopulse Ii Aparelho Ultrassom Terapia Combinada Ibramed:
Função: Usado no controle e a redução da dor. E tonificação muscular.

j) Caixa 65x40x50cm:
Função: Utilizada comumente para salto, neste caso será utilizada juntamente com as barra paralelas no treino de marcha, sentar e levantar.

k) Cadeiro Mocho:
Função: Assento com rodinhas para o Fisioterapeuta para o apoio e deslocamento com o paciente durante o uso nas paralelas.

l) Gymnastics forza:
Função: Arnês de grande porte de kit completo: 72-120 cm / 28-47 polegadas.

m) Barra Halter Maciça 40cm Recartilhada Com Rosca:
Função: As barras maciças têm sistema de rosca que permite facilmente acrescentar ou remover as anilhas conforme seus objetivos.

n) Anilhas Emborrachadas 20 Kg:
Função: Pesos variados para uso na Cinesioterapia.

o) Mono Cross Over de Parede:
Função: Equipamento de uso versátil em exercícios de força.
p) Kit puxadores:
Função: Diferentes puxadores para uso na polia cross over.

q) Ar Condicionado Split 18.000 Btus.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas